



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 021/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

FUNCIONAL: 03.001.20.608.2001.2020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1000 – Recurso LivresR\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial da dotação orçamentaria:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL: 02.002.04.122.0401.2004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1000 – Recurso LivresR\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 28 de Março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal